

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ANO DE 2023**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe é conferida, convoca para a **6ª Reunião Ordinária, no dia 24 de agosto de 2023, às 14:00 horas**, no auditório da Escola de Saúde Pública, sito à Rua 26 nº 521 – Jardim Santo Antônio, nesta capital, de forma presencial.

**PARTICIPANTES DO PLENÁRIO DA BIPARTITE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:** Dr. Sérgio Alberto Cunha Vencio – Secretário de Estado da Saúde; Dr. Luciano de Moura Carvalho – Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde – SUBVAIS; Dra. Rafaela Júlia Batista Veronezi – Superintendente da Escola de Saúde de Goiás; Dra. Amanda Melo e Santos Limongi – Superintendente de Regulação, Controle e Avaliação; Dra. Paula dos Santos Pereira – Superintendente de Políticas e Atenção Integral à Saúde; Dra. Flúvia Amorim – Superintendente de Vigilância em Saúde; Dra. Silvana Cruz Fuini – Superintendente de Planejamento.

**COSEMS:** Dra. Lidiane Oliveira Martins – SMS Divinópolis de Goiás, 2ª Vice-Presidente COSEMS; Dra. Andreia Abbes – SMS São João D'Aliança; Dr. Josimar Nogueira Alves – SMS de Uruaçu; Dr. Carlos Rodrigues Galvão Júnior – SMS de Itaberaí; Dra. Sônia Maria Faustino – SMS de Gameleira; Dr. Djan Barbosa – SMS de Rio Verde; Dra. Cláudia Alves Macedo – SMS de Posse.

**A participação das Superintendências da SES/GO, COSEMS e assessores presentes na reunião** foi registrada eletronicamente via *QR Code* e para os participantes *on-line* foi disponibilizado um link no *chat* para todos preencherem. Toda a frequência encontra-se arquivada na Secretaria-Executiva da CIB.

**1 – ABERTURA DOS TRABALHOS**

**Dr. Sérgio Vencio – Secretário Estado da Saúde**, fez a abertura da reunião, dando as boas vindas e desejando uma boa reunião a todos.

**Dra. Lidiane Oliveira Martins – SMS Divinópolis de Goiás**, cumprimentou os presentes e desejou uma excelente reunião a todos.

**2 – APROVAÇÃO DA ATA:**

**2.1** – da 5ª Reunião Ordinária da CIB, do dia 29 de junho de 2023;

**2.2** – da 5ª Reunião Extraordinária da CIB, de 25 de junho de 2023.

**As Atas do dia 29/06/2023 e do dia 25/06/2023 foram aprovadas.**



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

## PONTOS DE PAUTA

### 3 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO

#### 3.1 – Monitoramento atualizado das habilitações dos serviços de alta complexidade no Estado de Goiás. (Oriana Nikare – COHAB/GECAV/SUREG/SES)

Dra. Junelle Paganini – SUREG/SES, disse que é papel do município realizar o monitoramento dos serviços habilitados nas unidades localizadas no território sob sua gestão, e garantir o acesso a esses serviços através das centrais de regulação. O Estado é responsável pelo monitoramento dos serviços sob sua gestão e monitoramento das Redes de Atenção a Saúde, o monitoramento é realizado anualmente conforme as normativas ministeriais. Até o ano passado o monitoramento era realizado de forma manual, surgiu a necessidade de criar uma ferramenta de monitoramento e controle dos serviços de forma a facilitar o acesso ao público. O Painel Órion evidencia os resultados de cada unidade no serviço específico em que esteja habilitado e identifica o alcance das metas. O link de acesso é: [www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br) (sistema de saúde, informações de saúde, Órion monitoramento de saúde). O monitoramento de serviços de Alta Complexidade no Estado de Goiás, em 2022, ocorre em três especialidades: Cardiologia, Neurologia e Traumatologia – Ortopedia. O monitoramento de Cardiologia tem 10 serviços, nenhuma unidade habilitada atingiu as metas ministeriais em cirurgias e atendimentos ambulatoriais. O Hospital São Francisco não realizou nenhum procedimento, foi solicitada desabilitação do serviço através do Ofício nº 1.972/202, para o Ministério da Saúde, em 13 de janeiro de 2023, e a transferência de recursos para habilitação do serviço de cardiologia do HUGOL, já aprovado, aguardando portaria; o Hospital Ruy Azeredo e Santa Casa ultrapassaram a meta mínima; o HC ultrapassou a meta mínima de todos os serviços de ambulatório e o HGG realizou os procedimentos ambulatoriais, porém não executou o serviço de holter. O monitoramento da Neurologia ocorre em 09 unidades habilitadas, nenhuma atingiu totalmente as metas para procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. O HC, HUGOL e Hospital São Silvestre ultrapassaram a meta mínima, outras unidades não atingiram 25% das metas cirúrgicas. O HC, ambulatório, foi a única unidade que atingiu as metas para consultas de exames, exceto o exame ecocardiografia que realizou parcialmente; o Hospital Evangélico de Anápolis, Hospital Neurológico, Hospital Santa Mônica, Hospital da Criança, Hospital Presbiteriano Dr. Gordon (Rio Verde) e Hospital São Silvestre não realizaram nenhum procedimento ambulatorial (exames e consultas), não têm unidades na neurologia que realizam todos os serviços habilitados. O monitoramento da Traumatologia e Ortopedia, segundo a portaria ministerial, exige metas mínimas para cirurgias de média e alta complexidade e não solicita metas para o atendimento ambulatorial, são 07 unidades habilitadas, algumas unidades têm mais de uma habilitação, nenhuma unidade atingiu as metas do Ministério (cirurgias e atendimentos ambulatoriais), não há registro de consultas em nenhuma unidade habilitada, o CRER, HC, HUGO e HUGOL ultrapassaram a meta mínima de cirurgias de média e alta complexidade, o Hospital Ortopédico Geraldo Pedra e a Santa Casa de Anápolis realizaram apenas cirurgias de alta complexidade ultrapassando a meta mínima; a Santa Casa de Goiânia atingiu só 50% da meta mínima de cirurgias de média complexidade. O monitoramento da Oncologia e da TRS não estão concluídos.

3.2 – Atualização sobre a execução e o processamento das informações e incremento estadual para realização das Cirurgias Eletivas no Estado de Goiás, no exercício de 2023, do Projeto do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, conforme Portaria nº 90/GM/MS,



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

de 3 de fevereiro de 2023 e Resolução CIB 23, de 13 de abril de 2023. (José Carlos Barbosa e Fernanda Barbosa de Oliveira – CEPI/GECAV/GERCE/SUREG/SES)

**Dra. Junelle Paganini – SUREG/SES**, apresentou a prévia do faturamento SIH/SUS dos meses de março, abril e maio, e as regras para faturar e processar AIHs de cirurgias eletivas. Conforme o Art.10, os valores diferenciados deverão ser registrados, obrigatoriamente, nos sistemas de informações ambulatoriais e hospitalares (SIA/SUS e SIH/SUS), utilizando: I – os instrumentos de registro Autorização de Internação Hospitalar – AIH ou Autorização de Procedimentos Ambulatoriais – APAC, conforme a modalidade do atendimento em caráter de atendimento I – eletivo; II – as séries numéricas específicas, conforme o instrumento de registro, da seguinte forma: AIH, o quinto dígito do número de autorização preencher com valor 5; APAC o quinto dígito do número de autorização preencher com valor 6. A lista dos executantes/solicitantes – procedimentos percentuais está na Resolução CIB nº 23 de 13 de abril de 2023. No Anexo I – encontra-se o consolidado das pactuações de Goiás – PT GM/MS Nº 90/2023, lista dos 40 executantes, com valores direcionados para cada; no Anexo II – estão detalhadas as pactuações de Goiás – PT GM/MS Nº 90/2023, a lista dos 40 executantes com os respectivos solicitantes; no Anexo III – a relação de procedimentos com incrementos – lista dos procedimentos com percentual de incremento a ser inserido na FPO.

**Dra. Fernanda Barbosa – SUREG/SES**, explicou que o REGNET é fila única, é o sistema Estadual de Regulação de Cirurgias Eletivas desenvolvido pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, <https://extranet.saude.go.gov.br/regnet>, é online e gratuito, para solicitar acesso enviar e-mail para: [projetoeletivasgo2023@gmail.com](mailto:projetoeletivasgo2023@gmail.com), somente o gestor municipal tem acesso. Foi realizado um treinamento com todos os municípios executantes com todas as informações e orientações para qualificar a fila do REGNET, como informar a execução e qualificação.

**3.3** – Apresentar as dificuldades enfrentadas pelos municípios encaminhadores acerca do envio da relação dos pacientes que realizarão as cirurgias do Programa Nacional de Redução de Filas, em Goiânia, conforme pactuado em CIB. Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle (SMS – Goiânia).

**Dra. Andressa Moura – SMS Goiânia**, apresentou as dificuldades enfrentadas pela equipe da SMS de Goiânia: - ausência de retorno dos municípios, necessidade de contatos telefônicos (muitos sem sucesso); - contatos desatualizados (endereços eletrônicos e telefônicos); - desinformação dos municípios sobre os critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 90/2023 e na Resolução CIB nº23/2023: - retorno de planilhas sem os ajustes necessários (mesmo depois de reiteradas orientações de ajustes); planilhas enviadas fora do padrão anexado como modelo no e-mail; - sistema REGNet de acesso difícil, necessitando de conferência nominal em uma lista de centenas de registros; inconsistências quanto ao preenchimento da planilha: - falta do número do protocolo, dificuldade para acessar; - valores equivocados, muitos colocam o valor total com as duas complementações Federal e Estadual ou apenas o valor SIGTAP, precisa fazer o cálculo com valor do procedimento mais o incentivo Federal, mas muitos municípios devolvem a planilha sem a inclusão de pacientes e fora da data limite estabelecida (31/12/2022); - dificuldade de acessar a fila única do REGNet, inclusão de pacientes fora da fila: - inserção de códigos que não foram contemplados na Resolução CIB nº 23/2023. Os 195 municípios do Estado que pactuaram com o



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

município de Goiânia, deverão encaminhar a lista dos pacientes que serão executados com o recurso Federal. Para preencherem a planilha, é necessário colocar o número do protocolo, nome do paciente, nome da mãe, data de nascimento, código do procedimento, descrição, município e valor.

**3.4 – Monitoramento da SES na renovação de frota e recebimento de viaturas de SAMU para as equipes já homologadas, por parte do Ministério da Saúde, conforme levantamento do Redmine. (Camila Brum – GAE/SPAIS/SES)**

**Dra. Paula Pereira – Superintendente/SPAIS**, disse que os municípios de Campinorte, Turvânia, Cabeceiras, Cachoeira Alta, Cezarina, Cocalzinho de Goiás, Edéia, Itarumã, Rio Quente, Santa Terezinha de Goiás, Santo Antônio do Descoberto e Teresópolis de Goiás foram contemplados recentemente com ambulâncias novas, todas USB. A reposição de ambulâncias entregues direto aos municípios não passaram pelo Estado, tomamos conhecimento quando o município nos procurou questionando que são ambulâncias de resoluções desde 2014 a 2016. Solicitou a todos os gestores municipais que tiveram solicitações de ambulância, ficarem atentos aos e-mails, uma vez que o Ministério está contemplando com essas ambulâncias pelas resoluções antigas, alguns desses municípios estão montando a base, a SES está fazendo visitas, a previsão de chegada das ambulâncias é em setembro 2023, não foi informado como será feita a entrega dessas ambulâncias. A renovação de frotas pelo Redmine, o Ministério da Saúde informou que serão entregues viaturas de propostas aprovadas até o ano de 2021, e as propostas aprovadas a partir de 2022 estão em processo licitatório. Para renovação será levado em consideração o Redmine preenchido ano passado com o ano do veículo, CNES, produção e quilometragem.

**3.5 – Apresentação das Redes da Macrorregião Centro Norte para o atendimento de Urgência e Emergência, Ortopedia e Materno Infantil. (Gerência de Redes de Atenção/SES)**

**Dra. Loreta Marinho – Gerência de Redes de Atenção**, disse que a Rede de Urgências, Emergências e Traumatologia - Ortopedia precisam ser vista na sua totalidade. Antes de 2010, discutiam a Rede de Alta complexidade separado da discussão dos serviços de média complexidade e eram organizadas e mostradas pelo Estado dentro do território macrorregional porque exigiam especialidades e tecnologias, e o Estado como coordenador do processo, solicitava habilitação. Quando saiu a Portaria de Redes nº 4.279 GM/MS de 30 dezembro de 2010, que está no Consolidado de Portarias nº 3 e norteia a organização da Rede, começou a discutir Redes de Atenção às Urgências e Emergência na linha de cuidado estendendo até atenção para o paciente, considerando o perfil epidemiológico, que envolve IAM, AVC e o trauma, voltada para atenção primária que tem que se preparar para as pequenas emergências nos hospitais de média e alta complexidade. Nas duas falas anteriores falaram das ambulâncias que são componentes da Rede Atenção às Urgências e Emergências (RUE), assim discute-se Atenção Primária, com olhar para o componente transporte, que não é só o transporte, tem regulação, tem o SAMU; olhar para as UPAs que têm uma porta de entrada no território, se não for uma UPA que seja um hospital, que tem uma porta de entrada. Isso é discutido no território, e a alta complexidade com a vertente de neuro, trauma e cardiologia. Em 2011, 2012 teve a primeira discussão, pois o Ministério exigiu que as Secretarias Estaduais fizessem um plano metropolitano. Em Goiás, foram feitos cinco Planos de Ação Regional – PAR, que no desmembramento teremos que atualizá-los, vez que todas essas informações que foram faladas precisam estar contempladas num plano, que é o Plano de Ação



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Macrorregional onde conseguimos enxergar tudo isso: quais são os componentes, como que estamos hoje. Quando se fala do Redmine, o instrumento que veio para monitorar como que estão nossas ambulâncias, quais as que pediram quais as propostas que temos, onde tem UPA, onde que não se quer mais UPA, isso tem que ser mapeado. Na época em que foi elaborado o Plano foram indicados os hospitais de alta complexidade, que seria naquele território macrorregional uma referência, o IAM tem que fazer hemodinâmica, mas tinha que ter cirurgia aberta. Na Macrorregião Centro-Norte, foi mapeada a realidade da época, em 2014, hoje era outra realidade. Quando decide o perfil da unidade, deve-se considerar a linha de cuidado. A nossa Rede Própria é rica, tem tecnologia, tem condição de ser um ponto de alta complexidade em todas as Macrorregiões. A Rede Cegonha foi a segunda rede prioritária que foi discutida e foram feitos cinco Planos Macrorregional da Rede Cegonha, foram mapeados onde que teríamos seguindo a mesma lógica, devendo preparar a Atenção Primária para o pré-natal, para receber a gestante no puerpério, atender a criança até os 2 anos. Assim, fazendo um pré-natal bem feito é possível estratificar a situação que requer acompanhamento, não precisando de UTI. A SES discutiu com os municípios esses Planos que foram elaborados em 2014. A Gerência de Redes tem uma lógica de articular o processo vez que a Rede não é de uma gerência, nem de uma Superintendência, é de toda Secretaria junto aos municípios. Está sendo estruturado, tendo como primeira missão atualizar os PARs, pois se abrir uma unidade com todo o perfil, mas sem um plano Macrorregional acordado em Bipartite, teremos dificuldades de habilitar os serviços. O tempo é pouco, e tanto a Rede de Urgência – Emergência como a Rede Cegonha, tem como prioridade desenvolver e atualizar os Planos no âmbito Macrorregional, tendo assim um Planejamento Regional Integrado, porque na hora de falar dos grupos condutores ficará melhor entendido. O SUS é uma evolução, cada legislação, cada normativa nova vêm para melhorar o processo de trabalho. Salientou a importância de lembrar que estamos no SUS, sendo que na CIB temos dois entes, Município e Estado, onde todas as áreas técnicas são responsáveis, ninguém responde sozinho por uma determinada área.

**3.6 – Saúde Digital: Cofinanciamento da Atenção Primária. (Superintendência de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital – SUTIS/SES).**

**Dra. Diana Ferreira – Gerência de Saúde Digital/SUTIN**, disse que a pauta foi apresentada no GT, mas tem uma inovação no painel. Projetou o site da Secretaria de Estado da Saúde, explicando os passos: clicar na aba “Sistemas de Saúde” - “Informação em Saúde”- “Atenção Primária”- “Cofinanciamento da Atenção Primária” - abrindo o Painel - Ano 2023 - Quadrimestre 1 que está concluído. Explicou que a parte de Bloco de Expansão e Manutenção diz respeito à Cobertura da Atenção Primária que é o cadastro feito pelos municípios das famílias vinculadas a equipe de Estratégia da Saúde da Família que está atualizada no “e-Gestor AB”, na aba “Relatórios Públicos” a medida que esta informação está disponível no e-Gestor, automaticamente vem para o Painel, vindo desmembrada por mês e o primeiro quadrimestre é composto pelos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, sendo considerado para o cofinanciamento a meta com indicador maior da cobertura da Atenção Primária. Apresentou como exemplo o município de Itapaci. As outras informações dos 9 indicadores que devem ser cumpridos com o registro da aplicação da Atenção Primária, no caso dos municípios que usam a aplicação do Ministério e-SUS APS, mas também há possibilidade de usar um terceiro Sistema, ficando a cargo do gestor. Listou como pontos de atenção que podem fazer com que os municípios não cumpram as metas: se tem o serviço



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

cadastrado, mas não oferta, não é possível registrar – indicador baixo; faz o serviço, mas não registra no Sistema de Atenção Primária, e-SUS APS o serviço precisa ser registrado; tem o serviço, tem o registro, mas esse registro não vai para as bases oficiais, o Estado de Goiás utiliza o centralizador estadual do e-SUS APS. No mesmo momento que o dado é transmitido para o Ministério da Saúde o Estado também recebe a informação. Assim o município que registra diariamente seus dados, os seus atendimentos, os dados são enviados automaticamente para o centralizador estadual, e caso desligue o computador, o servidor da UBS, deve-se enviar, manualmente, ou garantir que no horário noturno em que o envio é automático o servidor esteja ligado. A publicação é do mês fechado, o primeiro quadrimestre já está fechado, não é possível atuar naquilo que está fechado. Até o dia primeiro do mês de setembro. Em parceria com a Superintendência de Política de Atenção Integral à Saúde - SPAIS, será publicada essa primeira versão do Painel, uma versão preliminar do quadrimestre em andamento. A informação que será considerada na cobertura da Atenção Primária será o maior índice do quadrimestre anterior. Citou o exemplo do município de Hidrolândia como ponto de atenção, pois era um município que estava com um alto índice de cofinanciamento no ano de 2022 e diminuiu no ano de 2023. Notou-se que em 2022, Hidrolândia utilizava o sistema e-gestor e que em 2023 está utilizando um outro sistema, foi questionado se esse sistema transmite os dados e se o gestor está acompanhando e se tem conhecimento do que está acontecendo. Salientou que o objetivo é dar ferramentas para o município, para o gestor acompanhar os indicadores. Se com 15 dias do mês corrente ver que os registros, os indicadores estão baixos, não tem possibilidade de cumprir a meta, o gestor poderá ver qual ação tomar para ofertar esse serviço à população, pois mais que ter o repasse é garantir a qualidade da assistência para a população e este é o objetivo do Painel, desta versão preliminar. Apresentou também o município de Abadiânia que no primeiro quadrimestre de 2022 tinha 68% da contrapartida e não cumpria todos os indicadores; no primeiro quadrimestre de 2023 Abadiânia passou para 92% de desempenho. Assim, é possível aos municípios acompanharem os indicadores e fazer ações, busca ativa para terem um melhor desempenho e ofertar o serviço à população.

**Dra. Paula Santos – Superintendente/SPAIS**, disse que já haviam apresentado uma expectativa de colocar o Painel de forma real para que o município consiga mudar o seu indicador no decorrer do quadrimestre e não esperar o fechamento para isso acontecer e conseqüentemente poder ter maior recurso para o seu próprio município. Salientou e chama sempre muita atenção em relação à Atenção Primária. No Estado de Goiás grande parte dos municípios são pequenos, com menos habitantes, e a grande maioria possui 100% de cobertura. Observa-se que muitas vezes esse processo de não receber o valor de 100% ou ter algum indicador abaixo do esperado, está associado a questões dos Sistemas de Informações, pela não inserção dos dados, trazendo muitas conseqüências negativas, não só financeiras, mas sabemos dos painéis do próprio Ministério, da própria expectativa do município em atingir aqueles indicadores, tanto no Previne Brasil quanto do financiamento pela SES. Assim, dessa forma, podemos alertar os municípios quando essas informações não estão chegando, o próprio município poderá acessar diariamente, ou quinzenalmente, e ver como estão as inserções de dados para poder solucionar o problema que possa acontecer e, principalmente, ver os valores e toda essa questão financeira que o município pode receber. Disse que no evento de Atenção Primária realizado na semana anterior foram teve



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

alguns questionamentos em relação a alguns valores e orientaram que na própria página do Painel tem um *e-mail* e um número de telefone em que o município pode questionar para que possam rever os dados, algum cálculo para que isso seja atualizado. Pontuou que a equipe da SPAIS está sempre acompanhando o Painel e que a expectativa é também usar o painel para os indicadores para trabalhar com cada território com suas especificidades. Assim, se aquele território tem um indicador que não está bom, não é só uma questão de inserção de dados, poderá atuar junto a esse município para a melhora e aprimoramento dessa assistência. O Painel é um grande avanço, sendo inclusive muito reconhecido pelo Ministério da Saúde. A partir do dia primeiro do mês de setembro querem colocar em marcha o Painel e estão abertos às críticas no sentido de atualizações, melhorias com o objetivo de fazer com que o Painel seja realmente utilizado por todos, no Estado. Agradeceu a equipe da TI, está sempre acompanhando cada Painel que executam e sempre trazem soluções, mesmo para as questões difíceis que são colocadas.

**Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS**, salientou que além da questão da perda do recurso, seja do cofinanciamento Estadual e/ou Federal, devemos pensar que estes indicadores dependem de pessoas. Mesmo ciente que o Painel ficará público, que o município poderá acessar, sugeriu que o coordenador de tecnologia de cada Regional de Saúde pautasse nas reuniões de CIRs e pontuasse município por município, dando ciência aos municípios, e os gestores e técnicos aprenderão a manipular o Painel traçando as suas necessidades e a tomada de decisão. Parabenizou a equipe de elaboração do Painel e salientou que a crítica é no sentido de somar, de apontar melhorias.

**Dr. Sérgio Vencio – Secretário de Estado da Saúde**, parabenizou a equipe da SUTIN e comentou que na gestão da Dra. Verônica foi apresentado o sistema do Estado de Santa Catarina que óbvio é mais elaborado, mas que custaria para o Estado de Goiás, aproximadamente, R\$ 7.000.000,00 por mês, pois é R\$1,00 por habitante e seria cofinanciado entre os Municípios e o Estado e graças ao sistema apresentado estamos economizando, tanto o Estado quanto os Municípios. Disse que é preciso evoluir para que o sistema *online* também adicione a ferramenta de georreferenciamento, como exemplo o indicador “gestantes que fizeram exame de sífilis” para que os agentes de saúde possam ter acesso aos nomes e endereços de todos que não fizeram o exame. O Painel é um sistema de gestão de qualidade do município e deixar cada vez mais parecido com o recurso que vem do Ministério da Saúde para que tenhamos uma coisa só e não fiquemos preocupados com o indicador do Estado e do Ministério.

**3.7 –** Nos termos da Resolução 70/2021 da CIB que dispõe do Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais, em seu Art. 12, inciso VI verifica-se que as indicações para a ocupação do cargo de Secretária Executiva deverão ser aprovadas pelo plenário da CIR. Assim, COSEMS solicita que a coordenação da Secretaria-Executiva da CIB oriente as CIR's sobre o assunto. (COSEMS)

**Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS**, disse que como a Secretaria recentemente fez alterações no organograma funcional, essa pauta foi solicitada como uma maneira de chamar atenção em relação ao dispositivo do artigo 12, inciso VI, do Anexo da



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 070/2021-CIB que dispõe que “compete ao Plenário da CIR aprovar a indicação do Secretário(a) Executivo(a)”. Assim, que isso seja colocado em apreciação, deliberação e aprovação pelo plenário nas reuniões de CIRs. Disse que é uma discussão de certa forma acalorada e acredita que onde tem unanimidade tem burrice, pois quando se discute, revemos nossos entendimentos sobre determinados assuntos. Não está fazendo oposição a questão do organograma da Secretaria como está, porque entende que isso não é competência da CIB, é uma autonomia do ente, é uma decisão de gestão.

**Dra. Anamaria Arruda – Secretária Adjunta**, disse que durante as CIRs a Gerência de Regionais com a Secretaria Executiva da CIB trará a proposta da Secretaria para essa função e isso é fruto inclusive de uma discussão que tiveram com o próprio COSEMS numa das discussões sobre a necessidade de melhorar a qualificação dos Secretários Executivos de CIR, CIM dentre outros. Saliu que não descumprirão a Resolução nº 070/2021- CIB nem qualquer outra Resolução que tenha sido pactuada e que tenha a ver com o funcionamento. Acredita que nas próximas reuniões acontecerá a apresentação dessa proposta para que possa ser validada entre os entes, mas será resultado de uma discussão prévia.

**Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS**, quanto a necessidade de qualificação dos Secretários das Secretarias Executivas de CIRs, complementou, que é algo que se discute muito mesmo, porque qualificando este ator em específico, a gestão do SUS é qualificada também. Quando se fala da necessidade da qualificação das pautas de CIR, de CIM, e da própria pauta da CIB, precisamos que esses atores/servidores sejam qualificados, o que qualificará também a gestão e a governança compartilhada. Disse que o COSEMS está a disposição, sem querer interferir de forma alguma na autonomia da Secretaria Executiva da CIB, e que a Secretaria Executiva do COSEMS com seus componentes, a Secretaria Executiva da CIB com seus servidores e as Secretarias Executivas de CIRs precisam ter alinhamento nos processos de trabalho, pois caminha tudo muito junto e será muito importante para qualificação da gestão do SUS, no Estado.

**Dra. Andreia Abbes – SMS de São João da Aliança**, disse que o Secretário Executivo representa o espaço e precisa ter aprovação do gestor, porque ele trabalha junto com o gestor, então precisa estar confortável para os dois, por isso a necessidade da aprovação, não apenas de uma apresentação, mas também, de uma aprovação. Acredita que não haverá resistência na questão de indicação, mas para que fique um ambiente para que sejam negociadas as pautas da região é necessário uma conformidade entre as partes. Disse que o COSEMS tem uma excelente Secretária Executiva que representa muito bem o Estado, entretanto, também, é muito importante escolher uma excelente Secretária Executiva que represente muito bem a Região.

**Dra. Anamaria Arruda – Secretária-Adjunta/GAB**, pontuou “Juntos somos mais fortes” e disse que isso fala tudo, com isso, precisam se empenhar para juntos ficarem fortes e estão trabalhando muito na SES a questão de ruídos. Disse que enquanto Secretária-Adjunta falava em nome do Secretário Estadual de Saúde e de toda equipe da SES, que se surgir algum ruído que esteja ferindo as normas, que busquem os canais oficiais e as pessoas adequadas para esclarecimentos para que o ruído não seja perpetuado e consigam trabalhar em performance. Esclareceu que a Gerência de Regionais, a Secretária Executiva da CIB, a Secretária-Adjunta estão abertas, todos estão abertos.





SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Então, se surgir alguma informação fora do contexto do que apresentam, formalmente, e oficialmente, que procurem para “cortar o mal pela raiz” é o que tem feito muito. Finalizou agradecendo.

**3.8 – Apresentação da situação atual do Planejamento Regional Integrado – PRI e as próximas ações para sua implementação. (Superintendência de Planejamento/SES)**

**Dra. Silvana Cruz Fuini – Superintendente Planejamento/SES**, disse que o PRI é parte do processo de planejamento do SUS, sendo assim, o produto do PRI será uma Plano Macrorregional. Esse Plano deve servir de base para a construção do Plano Estadual de Saúde, também serve de base para todo ajuste necessário no Plano Estadual de Saúde – PES. O processo visa organizar o SUS no Estado e promover a equidade. Disse que PRI é construído em etapas e no Estado de Goiás já caminharam até a Etapa 3: já definiram as regiões; fizeram a análise de situação de saúde, definição das prioridades sanitárias para Macrorregião. Então, estão na fase do Plano Macrorregional de Saúde, a organização dos pontos de atenção da RAS e a Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde - PGASS. E o trabalho está no começo com a atualização do Plano e foi criado um Grupo Condutor para o trabalho. Informou que foi instituído, em cada Macrorregião, a retomada dos Grupos da RAS. Outro passo foi instituir o Grupo Condutor Estadual da RAS e Grupos Operacionais das Redes Temáticas; Atualizar os PAR's e reprogramar as reservas técnicas da PPI. Pontuou que os desafios são Tripartite e em busca de implementação do PRI no Estado de Goiás, precisam fortalecer a Atenção Primária como coordenadora e ordenadora do cuidado; pensar o PRI contemplando todas as redes; criar a cultura de prática em trabalho em rede. Além de estabelecimento de parâmetros nacionais e regionalizados para orientar o planejamento e a PGASS, considerando a diversidade socioeconômica, geográfica, epidemiológica e sanitária das regiões de saúde brasileiras. Também, alocação de recursos tripartite de acordo com a regionalização e organização das RAS; a elaboração de planos de ação regionais que impactem efetivamente na melhoria da atenção à saúde e que não visem apenas o aumento do financiamento; PRI interestaduais; formalização de responsabilidades dos entes na RAS; construir o processo de pactuação menos competitivo e mais solidário e complementar o cumprimento do que é pactuado; instituição e funcionamento do Comitê Executivo de Governança da RAS. Finalizou agradecendo.

**3.9 – Considerando a publicação da PORTARIA GM/MS Nº 1.063, DE 8 DE AGOSTO DE 2023, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o COSEMS/GO solicita da SES/GO orientações técnicas da referida portaria como forma de apoio aos municípios. (COSEMS)**

**Dr. Túlio Silva – Gerência de Articulação Interfederativa/SPLAN**, disse que a Portaria nº 1.063 foi publicada e altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, que dispõem sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais destinados a despesa do SUS. O artigo 3º modifica o parágrafo 5º, desmembra o parágrafo 5º em dois incisos para dizer que “os rendimentos das aplicações financeiras de que trata o § 4º serão: aplicados, obrigatoriamente, na execução de ações e serviços públicos de saúde relacionados ao respectivo Bloco de Financiamento, estando sujeitos às mesmas finalidades, devendo ser identificados e incluídos na Tomada de Contas Anual apresentada ao Tribunal de Contas respectivo, bem como no Relatório Anual de Gestão – RAG a ser submetido à apreciação do Conselho de Saúde competente; e II – considerados recursos



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

federais, não podendo ser computados como contrapartida do respectivo ente federativo.” (NR). Resumindo: os rendimentos de aplicação financeiras devem ser identificado e incluído na Tomada de Contas Anual e no Relatório Anual de Gestão – RAG; são considerados recursos federais não podendo ser computados como contrapartida do respectivo ente federativo. O "Art. 3º-A - Os recursos federais vinculados aos fundos de saúde estaduais, municipais ou do Distrito Federal mantidos nas instituições financeiras oficiais federais de que trata o art. 1.122 desta Portaria serão nelas executados, vedada a transferência para outras contas do ente federativo. O § 1º - A movimentação dos recursos de que trata o caput será realizada, exclusivamente, por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados e qualificados como ativos na Receita Federal do Brasil. Disse que no § 2º - O disposto no caput não se aplica nas seguintes hipóteses, em que a movimentação dos recursos poderá ser realizada por: I – meio eletrônico ao próprio ente federativo: a) com destinação final ao pagamento da remuneração dos profissionais de saúde, com indicação da finalidade "Folha de Pagamento" nos sistemas bancários e respectiva competência; e b) com a finalidade de transferência de tributos retidos no ato do pagamento a fornecedores, com indicação da finalidade "Transferência de Tributos Retidos" nos sistemas bancários; e II - saque em dinheiro: a) para pagamento a pessoas físicas que não tenham conta bancária; e b) para atender a despesas de pequeno vulto. Disse que pelo § 3º - as hipóteses previstas no inciso II do § 2º deste artigo deverão: I - ser precedidas de justificativas circunstanciadas do Secretário de Saúde ou do dirigente máximo do órgão equivalente gestor dos recursos da saúde na respectiva esfera governamental; e II - ter identificação do beneficiário do crédito e da finalidade da ordem de pagamento. Além também, no § 4º fica vedado o depósito de recursos de origem estadual, municipal e distrital nas contas-correntes utilizadas para o recebimento de recursos federais na modalidade fundo a fundo. E no § 5º em se tratando de recursos federais transferidos pela gestão local do SUS para organizações sociais e entidades congêneres para a gestão de unidades de saúde públicas, sua manutenção e movimentação se darão, exclusivamente, em instituições financeiras oficiais federais, sendo obrigatório que o destinatário dê publicidade à utilização dos recursos em seus sítios eletrônicos." Pontuou que em resumo: serão executados nas contas correntes únicas, vedada a transferência para outras contas do ente federativo, exclusivamente por meio eletrônico, exceto se for para outra conta corrente do próprio ente federativo para o pagamento de remuneração dos profissionais de saúde e para transferência retidos no ato do pagamento a fornecedores. A outra exceção é que pode ser paga em dinheiro para o pagamento de pessoas físicas que não tem conta bancária ou para atender despesas de pequeno vulto, precedida de justificativa e tendo a identificação do beneficiário e da finalidade. Entretanto, é vedado depósito nas contas federais de recursos de origem que não seja federal. Os recursos federais para OS e entidades congêneres devem ser feito exclusivamente em instituições financeiras oficiais, federais devendo as entidades dar publicidade à utilização do recurso em seus sítios. Disse que no Art. 5º tem alterações meramente formais que antes previa a conta corrente única e com a alteração no bloco de ação não tem mais só uma conta única, foi aberto uma nova conta corrente para o recebimento do complemento que será feito pelo Governo Federal para o pagamento do piso da enfermagem. Isso é o que traz o § 2º “Os recursos federais da assistência financeira complementar destinada ao pagamento dos pisos salariais de que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, serão transferidos para conta-corrente específica, segregada da conta para transferência dos demais recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde." Resumindo: a alteração que trouxe o artigo 5º é justamente para adequar a Portaria de Consolidação nº 6 para o pagamento do piso da enfermagem, os recursos serão transferidos para conta corrente específica que serão segregados da conta para transferência dos demais recursos do Bloco de manutenção das



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

ações e serviços públicos de saúde. No Art. 1122 traz somente a supressão da palavra “únicas”, pois estarão contanto com três contas-correntes: custeio SUS, piso de enfermagem e investimento. O "Art. 1.122-A. O critério do Ministério da Saúde, por meio do FNS/SE/MS, as contas-correntes destinadas ao recebimento e à movimentação dos recursos dos Blocos de Financiamento poderão migrar de domicílio bancário, a saber, da Caixa Econômica Federal para o Banco do Brasil S/A, ou vice-versa, respeitando-se os termos do art. 1.126 desta Portaria. No § 1º Disposições procedimentais acerca da mudança de domicílio bancário serão previstas em portaria específica do FNS/SE/MS, conforme art. 1.128 desta Portaria, podendo a solicitação e o tratamento ser realizados por meio de sistema eletrônico. Resumindo: as contas correntes federais poderão migrar de domicílio bancário da Caixa Econômica Federal para o Banco do Brasil S/A, ou vice-versa, a critério do MS. Nesse caso, caberá à gestão local transferir a totalidade dos agendamentos a débito e das disponibilidades financeira para o novo domicílio; e providenciar o encerramento da conta vinculada ao domicílio anterior. Disse que a última alteração foi no Art. 1.139, em que as instituições financeiras oficiais federais responsáveis pela manutenção das contas específicas disponibilizarão os extratos bancários das contas-correntes nelas domiciliadas, incluídas informações atualizadas, conforme acordo de cooperação técnica a ser celebrado, nos termos do § 1º do art. 1122 desta Portaria. Também no Parágrafo único. Para a celebração do acordo de cooperação técnica e a abertura de contas, o Ministério da Saúde considerará as instituições financeiras oficiais federais que lhe assegurem o acesso mínimo às informações de movimentações bancárias, a identificação do destinatário final do recurso e o produto da aquisição, se for o caso." Com isso, para finalizar o resumo do Art. 1139 as instituições financeiras oficiais federais deverão disponibilizar os extratos bancários das contas correntes nelas domiciliadas, conforme acordo de cooperação técnica a ser celebrado entre o FNS e instituição financeira. Ademais, serão consideradas para o acordo de cooperação técnica as instituições oficiais federais que lhe assegurem o acesso mínimo às informações de movimentações bancárias, a identificação do destinatário final do recurso e o produto da aquisição. Finalizou colocando-se a disposição para eventuais dúvidas.

**3.10 – Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-VISA) 2023 – Proposta apresentada no GTVISA – CIT e que deverá ser pactuada em CIB. (Eliane Rodrigues – Gerência de Vigilância Sanitária/GVS/SES).**

**Dra. Morgana Pedrosa – Coordenadora da Vigilância Sanitária da SUVISA/SES,** informou que o piso variável de 2023 foi apresentado no GT VISA e o mesmo será pactuado em CIB conforme encaminhado no último GT.

**3.11 – Convocação para reunião dos 18 municípios pactuados para realizar a Oficina de VISA (referente ao PVVISA 2022), COSEMS, Regionais e SUVISA. (Eliane Rodrigues – Gerência de Vigilância Sanitária/GVS/SUVISA/SES).**

**Dra. Morgana Pedrosa – Coordenadora da Vigilância Sanitária da SUVISA/SES,** disse que durante a execução do piso variável do ano de 2022 que foi determinado em Portaria pelo MS convocaram os municípios que foram determinados em Resolução CIB nº 264, são municípios pactuados em CIB em outubro do ano de 2022 que receberam o piso variável de 2022, para a execução das oficinas nos municípios. Disse que convocam os municípios: Goianira, Aparecida de Goiânia, Luziânia, Ceres, Anápolis, Goiás, Uruaçu, Campos Belos, Goianésia, Iporá, São Luís de Montes Belos, Rio Verde, Jataí, Itumbiara, Catalão, Posse, Porangatu, Planaltina, para uma reunião



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

que farão dia 31/08/2023 no auditório do Conselho Estadual de Saúde para discutir como será a execução da Portaria nº 4.153 de 28 de novembro de 2022, que instituiu o piso variável do ano de 2022, que foi repassado para os municípios. Ressaltou que a reunião será dia 31/08/2023 às 08:30 horas, no Auditório do Conselho Estadual de Saúde, e os participantes serão: os Secretários de Saúde, responsáveis pela VISAM, Regionais de Saúde. Disse que nessa discussão será colocada a proposta de estrutura das Oficinas Regionais e discussão do PVVISA de 2023. Finalizou se disponibilizando para mais esclarecimentos.

**Dra. Flúvia Amorim – Superintendente/SUVISA**, disse que isso tem sido uma demanda constante nas vigilâncias municipais e o recurso vai para o município. Então, quer ressaltar a importância da presença de todos na reunião do dia 31/08/2023, para iniciarem as oficinas, ainda, em 2023, porque estão atrasados.

**3.12 – REVELAC: avaliação da efetividade da vacina contra influenza. (Tatiana Sardeiro – Coordenação de Doenças Imunopreveníveis e Respiratórias/GVEDT/SUVISA/SES).**

**Dra. Ana Cristina Gonçalves – GVEDT/SUVISA**, disse que é um projeto do MS com apoio da OPAS, que se iniciou em 2013 fazendo parte da rede de avaliação da efetividade da vacina de influenza na América Latina e no Caribe. O Brasil contava com 11 Unidades Federadas participantes e em 2023 Goiás foi convidado para participar compondo o grupo para pesquisa da efetividade da vacina. Disse que tem como objetivo estimar a efetividade da vacina contra influenza sazonal, por meio de dados da vigilância de caso de síndrome respiratória aguda grave e em 2021 foi incorporado também a vacina contra COVID. A pesquisa faz uma avaliação de dados clínicos e laboratoriais, como também, da situação vacinal registrada no Sistema SIVEP gripe. Falou também da importância da vacina e qualificação das doses. A segunda etapa começa no dia 29/08/2023. A terceira etapa iniciará em 12/09/2023 com a devolutiva ao Ministério da Saúde no dia 22/09/2023.

**3.13 – Microplanejamento no Estado de Goiás. (Joice Dornelles – Gerência de Imunização/SUVISA/SES).**

**Dra. Joice Dornelles – Gerência de Imunização/SUVISA**, disse que esse projeto já foi trabalhado em vários estados. Trabalhar a homogeneidade tanto a nível Estadual como Municipal. Os indicadores e coberturas vacinais no Estado estão baixas. Objetivo específico de formar facilitadores, desenvolver ações de vacinação a partir de orientações recebidas nas capacitações, ampliar o acesso da população a vacinação. Foi publicada a Portaria nº 844 de 14/07/2023 que dispõe sobre as ações de multivacinação incluindo um incentivo financeiro de custeio excepcional e temporário para essa finalidade. Data de repasse aos municípios no dia 15/08/2023. Existe um cronograma de ações do microplanejamento e multivacinação. A campanha de Multivacinação é um resgate daquilo que precisa fazer diariamente. Apresentou um vídeo sobre a campanha.

**Dra. Flúvia Amorim – Superintendente/SUVISA**, informou que nos estados onde o projeto foi desenvolvido, as coberturas vacinais melhoraram muito. A Vigilância tem que caminhar junto com a Atenção Primária para colher bons resultados. Sugeriu o uso do recurso para pagamento de diárias das pessoas que serão capacitadas e horas extras.

**3.14 – Situação epidemiológica de H5N1 (Gripe aviária). (Aline Teixeira – CIEVS/GESP/SUVISA/SES).**



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

**Dra. Ana Cristina Gonçalves – CIEVS/GESP/SUVISA**, mostrou a legislação relacionada ao tema H5N1. A Gerência de Saúde do Trabalhador já está elaborando uma Nota Técnica Estadual. Foi ativado um grupo de trabalho junto a Agrodefesa para pensar as ações para o Estado. Hoje o cenário Nacional conta com 1.739 investigações realizadas, 429 amostras coletadas, 03 investigações em andamento e 85 focos. No Estado de Goiás foram 09 investigações realizadas, 02 amostras coletadas, 0 investigações em andamento e 0 foco. Está sendo alinhado um plano para ser aplicado em qualquer situação de emergência em saúde pública. No caso de encontrar alguma ave com algum sintoma, informar imediatamente a Agrodefesa.

**3.15 – Atualizações sobre o Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde.** (Cristina Laval – Assessoria técnica do Gabinete SUVISA/SES).

**Dra. Flúvia Amorim – SUVISA/SES**, disse que existe um processo SEI para acompanhamento da disponibilização dos recursos. Duas Resoluções CIB que determinam a abertura de contas bancárias específicas para recebimento de transferências. Por meio do Ofício 40066/2023/SES enviados ao COSEMS e Regionais de Saúde solicitando que fossem repassadas informações importantes sobre a abertura dessas contas. Muitos municípios ainda precisam abrir as contas de investimentos.

**OBS 1:** Nesse momento houve um corte na gravação da reunião (Queda de energia) perdendo parte da fala da Dra. Flúvia e quando começou a nova gravação Dr. Sérgio Vencio já estava lendo o item 4.5 – de Discussão e Pactuação.

**OBS 2:** Quando a Reunião estava no item 6.1.1 dos Informes, Dr. Sérgio Vencio disse que com relação ao item 3.15 da pauta, precisava ser **pactuado** a data limite de 30 de setembro de 2023 para regularização de conta de investimentos para recebimento Estadual de ações de Vigilância.

**Pactuado** por parte da Secretaria de Estado da Saúde e por parte do COSEMS.

### 4 – DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

**4.1 – Criação de Grupo de Trabalho** com o objetivo de analisar e discutir sobre a execução e o processamento do Plano Estadual de Cirurgias Eletivas – Goiás – 2023, do Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Consultas e Exames do MS, conforme Portaria 090/GM/MS, de 03/02/2023 e Resolução nº 023/2023-CIB, de 13/04/2023. (CEPI/GECAV/GERCE/SUREG/SES)

**Item pactuado**

**4.2 – Implantação do CER (Centro Especializado em Reabilitação)** no Município de Jaraguá. (SMS Jaraguá)

**Item pactuado**

**4.3 – Habilitação como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral**, para o Hospital Estadual do Centro Norte Goiano – HCN, CNES 0547484, no Município de Uruaçu-GO. (Oriana Nikare – COHAB/GECAV/SUREG/SES)

**Item pactuado**



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**4.4 –** Habilitação do Serviço de Atenção Especializada em Doenças Raras, nos Eixo I – Grupo 1, e Eixo I – Grupo 2, além de Aconselhamento Genético para o Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, CNES 2673932 no Município de Goiânia. Alteração da Resolução CIB nº 234 de 28 de setembro de 2022 – deixa de ser Centro de Referência para ser Serviço de Atenção Especializada em Doenças Raras para o Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, CNES 2673932. (COHAB/GECAV/SUREG/SES)

**Item pactuado**

**4.5 –** Habilitação do Hospital de Estadual do Centro Norte Goiano, CNES 0547484, no município de Uruaçu-GO, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, código 2501, nos seguintes serviços:

- 155/001 – Serviço de Traumatologia e Ortopedia;
- 155/002 – Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica (até 21 anos) e
- 155/003 – Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência,

O Serviço ofertará:

- 30 leitos de Ortopedia Cirúrgica,
- 07 cirurgias/mês ou 90 cirurgias/ano de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia
- 94 cirurgias/mês ou 1.128 cirurgias/ano de Média Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

As alterações da Traumatologia e Ortopedia, devem ser realizadas considerando a Portaria GM/MS nº 516 de 21/06/2023 que altera a Portaria de Consolidação nº 1 de 28/09/2017, alterando a CIB nº 288 de 15 de dezembro de 2022, que aprova a habilitação de como Unidade de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia para o Hospital Estadual do Centro Norte Goiano/HCN. (COHAB/GECAV/SUREG/SES)

**Item Pactuado**

**4.6 –** Habilitação do Serviço de Referência em Doenças Raras para o Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, CNES 2338734, no Município de Goiânia-GO, nos Eixos I – grupo 1, e Eixo II – grupo 2, para o Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, CNES 2338734, no Município de Goiânia, nas patologias (quadro abaixo). (COHAB/GECAV/SUREG/SES)

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| Atenção especializada a doenças raras de origem genéticas caracterizadas como Anomalias Congênitas ou de manifestação tardia (Eixo I – Grupo 1) | Xeroderma Pigmentoso<br>CID Q82.1 |
| Atenção especializada a doenças raras de origem não genética de causas inflamatórias (Eixo II – Grupo 2)  | Miopatia Idiopática<br>CID G72    |

**Item pactuado**

**4.7 –** Execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e Elenco de Medicamentos, Exercício de 2023. (GERAF/SPAIS/SES)

**Item pactuado**

**4.8** – Aprovar a repactuação para a realização das cirurgias eletivas, no exercício de 2023 da Portaria nº 090/GM/MS, do Município de Inaciolândia. (SMS Inaciolândia)

**Item pactuado**

**4.9** – Aprovar a repactuação para a realização das cirurgias eletivas, no exercício de 2023 da Portaria nº 090/GM/MS, do Município de Cachoeira Dourada. (SMS Cachoeira Dourada).

**Item retirado de pauta**

**4.10** – Pactuar alterações na PPI Ambulatorial Média Complexidade por Abrangência do Município de Novo Gama da seguinte forma:

| Alta Complexidade/Serviço   | Município Executor    | Retirada |
|---|-----------------------|----------|
| Diagnósticos – Tomografia   | ÁGUAS LINDAS DE GOIAS | 100%     |
| Diagnósticos – Tomografia   | ANÁPOLIS              | 50%      |
| Bolsas – Para Ostomizados   | LUZIÂNIA              | 100%     |
| Diagnósticos – Ressonância Magnética                                    | ÁGUAS LINDAS DE GOIAS | 100%     |
| Diagnósticos – Densitometria Óssea                                      | GOIÂNIA               | 50%      |
| 0205010059 – ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO              | ÁGUAS LINDAS DE GOIAS | 100%     |
| 020501XXXX – Ecocardiografia AC   | ÁGUAS LINDAS DE GOIAS | 100%     |
| 0205020151 – ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO | ÁGUAS LINDAS DE GOIAS | 100%     |
| 0204030030 – MAMOGRAFIA UNILATERAL                                      | ÁGUAS LINDAS DE GOIAS | 100%     |
| 0204030030 – MAMOGRAFIA BILATERAL                                       | ÁGUAS LINDAS DE GOIAS | 100%     |

(SMS Novo Gama)

**Item pactuado**

**4.11** – Instituição do Grupo Conductor Estadual das Redes de Atenção à Saúde e Grupos Operacionais correspondentes a cada Rede Temática no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Goiás. (Gerência de Redes de Atenção/SES)

**Item pactuado**

**4.12** – Solicitação de recomposição de teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Novo Gama, no valor anual de R\$ 2.748.905,49 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

novecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos). (SMS Novo Gama)

### Item pactuado

**4.13** – Solicitação de recomposição de teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Goiatuba, no valor anual de R\$ 928.723,20 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos). (SMS Goiatuba)

### Item pactuado

**4.14** – Notas técnicas de toxoplasmose gestacional e congênita da SPAIS e SUVISA. (Alexandra Nunes de Assis/Coordenação de Doenças Negligenciadas/GVEDT/SES).

### Item retirado de pauta

**4.15** – Pactuação dos novos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia: Hospital Municipal de Itumbiara, Santa Casa de Anápolis e Hospital do Câncer de Rio Verde. (Patrícia Borges - CVEH/GESP/ SUVISA/SES).

**Obs. Dr. Sérgio Vencio – Secretário de Estado da Saúde**, disse que do item 3.15 precisa ser pactuada a data limite 30 de setembro 2023 para regularização da conta de investimentos para recebimento Estadual para ações de vigilância.

### Item Pactuado

## 5 – HOMOLOGAÇÕES:

## 6 – INFORMES:

**6.1.1** – Capacitação on-line referente ao medicamento Acetato de Medroxiprogesterona + Estradiol Cipionato 50mg +10mg injetável - opção terapêutica de contracepção hormonal. (GERAF/SPAIS/SES)

**Dra. Viviane Troncha – GERAF/SPAIS/SES**, disse que mediante a disponibilidade de medicamentos de anticoncepcionais referente ao programa Saúde da Mulher e como é novo para o SUS, e como muitos profissionais estão no início da profissão, da carreira, realizarão esta capacitação para profissionais médicos, enfermeiros e farmacêuticos, frente à disponibilização desse medicamento. Lembrou que a capacitação será dia 31 de agosto de 2023, às 9 horas. Assim, a Dra. Rosane médica ginecologista, que faria a capacitação, uma excelente profissional que orientaria os profissionais sobre a prescrição do medicamento. Pontuou que a capacitação será online e pediu a colaboração o apoio dos Secretários para que divulguem e incentivem aos seus profissionais a participarem dessa capacitação para garantir uma prescrição correta para que as pessoas que receberem o medicamento sejam pessoas selecionadas com critérios.





SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

**6.1.2** – Realização do 5º Encontro Goiano de Saúde Mental, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2023. (GESAM/SPAIS/SES)

**Dra. Paula Santos – Superintendente/ SPAIS/SES**, divulgou o Encontro de Saúde Mental, que será em Pirenópolis nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2023. disse que as inscrições estavam abertas e aguardava todos os municípios para esse momento, o local do evento será na UEG do município de Pirenópolis.

**6.1.3** – Realização das Oficinas Macrorregionais de Atenção Psicossocial para Profissionais de CAPS e regionais de saúde. (GESAM/SPAIS/SES)

**Dra. Nathália Silva – Gerente Saúde Mental/SPAIS/SES**, disse que as oficinas serão macrorregionais de atualização em Atenção Psicossocial para profissionais de CAPS e Regionais de Saúde e têm como objetivo qualificar o processo de trabalho que estava sendo desenvolvido pelos profissionais no Centro de Atenção Psicossocial. Considerando ser serviços estratégicos da Rede Atenção Psicossocial. Informou que foi realizada a primeira oficina nos dias 8 e 9 no mês de agosto de 2023 para Macro Centro-Oeste e Centro Sudeste. Solicitou a colaboração na divulgação, para a logística, para participação dos profissionais, pois a segunda oficina no Macro Centro Sudeste, será realizada nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2023 no SindSaúde. Ademais, a terceira oficina será realizada nos dias 26 e 27 de setembro para Macro Nordeste, no município de Luziânia. E a quarta oficina na Macro Centro – Norte, nos dias 23 e 24 de outubro de 2023 no município de Ceres, e a quinta oficina será realizada com a Macro Sudoeste, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2023 no município de Rio Verde.

**6.1.4** – Curso de Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG. (SESG/SES).

**Dra. Valquíria – Analista Técnica/SESG/SES**, disse que o informe que trata do curso de Metodologias Ativas e tecnologias Educacionais da SESG. É um curso na segunda edição, pois já foi realizada a primeira turma entre 2022 e 2023. A primeira edição contemplou 65 cursistas certificados em metodologias ativas que são aplicadas em ações educativas dentro da área da saúde e também tecnologias educacionais, tecnologias essas que podem ser utilizadas não só em ações educativas, mas também na área de gestão, dentro desse contexto da Saúde. Com isso, o objetivo era capacitar 252 profissionais do SUS no Estado de Goiás. Informou que o cronograma de capacitação seria de 03 turmas em 2023, 06 turmas em 2024, 06 turmas em 2025 e 06 turmas em 2026. Ademais, a modalidade adotada seria a mesma adotada na primeira edição que foi em EAD, consultoria com aulas sincronizadas, uma vez por semana, no período noturno. Ressaltou que chegaram a essa opção de aulas noturnas porque a maioria dos profissionais que fizeram a primeira edição sinalizaram que esse seria o melhor horário, para esses momentos síncronos, e essa modalidade de ensino ela é interessante porque não exige que os discentes tenham que se deslocar dos seus municípios para o município de Goiânia para fazerem o curso. Serão necessários três tutores para cada turma e custo total do projeto é de R\$97.820,00 (noventa e sete mil oitocentos e vinte reais) para todas essas capacitações até 2026, sendo o que custo por aluno R\$ 388,00 reais (trezentos e oitenta e oito reais).



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

**6.1.5 – Curso de Formação para o Planejamento e Desenvolvimento de Projetos de Intervenção em Saúde. (SESG/SES).**

**Dra. Valquíria – Analista Técnica/SESG**, informou que a pauta tratava de um curso de formação para o planejamento e desenvolvimento de projetos de intervenção em saúde. Também, já estava na segunda edição e teria como objetivo capacitar os profissionais do SUS para diagnosticar e intervir nos problemas reais, observados nos territórios de atuação. Disse que na primeira edição foram formados 49 cursistas seria interessante dizer que são 49 projetos de intervenção que foram executados em todo o Estado. Com isso, a programação está dentro da Programação Anual de Saúde – PAS e tem como objetivo e meta qualificar 324 profissionais do SUS, em Goiás, dividido em três turmas, no ano de 2023 até 2027 serão 6 turmas em cada ano. Além disso, a modalidade é a de consultoria e com encontros semanais, mas esses encontros semanais também serão síncronos, ou seja, é uma modalidade que os participantes não precisam se deslocarem dos seus municípios, bem como o método da sala de aula invertida. Os encontros ocorrerão no período noturno por ter sido sinalizado pelos discentes da primeira edição que esse é o melhor horário. Sobre o corpo docente para executar esse curso, será necessário um coordenador, um conteudista para fazer a revisão do conteúdo e três tutores, o custo desse curso para ser executado até 2027 será de R\$186.480,00 (cento e oitenta seis mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo o custo por aluno R\$ 575,55 (quinhentos e setenta e cinco reais, e cinquenta e cinco centavos).

**6.1.6 – Comitê Gestor Macrorregional. (Gerência de Redes de Atenção/SES)**

**Dra. Valquíria – Analista Técnica/SESG**, informou que a pauta tratava de um curso de formação para o planejamento e desenvolvimento de projetos de intervenção em saúde. Também, já estava na segunda edição e teria como objetivo capacitar os profissionais do SUS para diagnosticar e intervir nos problemas reais, observados nos territórios de atuação. Disse que na primeira edição foram formados 49 cursistas seria interessante dizer que são 49 projetos de intervenção que foram executados em todo o Estado. Com isso, a programação está dentro da Programação Anual de Saúde – PAS e tem como objetivo e meta qualificar 324 profissionais do SUS, em Goiás, dividido em três turmas, no ano de 2023 até 2027 serão 6 turmas em cada ano. Além disso, a modalidade é a de consultoria e com encontros semanais, mas esses encontros semanais também serão síncronos, ou seja, é uma modalidade que os participantes não precisam se deslocarem dos seus municípios, bem como o método da sala de aula invertida. Os encontros ocorrerão no período noturno por ter sido sinalizado pelos discentes da primeira edição que esse é o melhor horário. Sobre o corpo docente para executar esse curso, será necessário um coordenador, um conteudista para fazer a revisão do conteúdo e três tutores, o custo desse curso para ser executado até 2027 será de R\$186.480,00 (cento e oitenta seis mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo o custo por aluno R\$ 575,55 (quinhentos e setenta e cinco reais, e cinquenta e cinco centavos).

**6.1.6 – Comitê Gestor Macrorregional. (Gerência de Redes de Atenção/SES)**

**Dra. Loreta Marinho – GRAS/SES**, disse que para atualizar um Plano de Ação Regional – PAR, tem que ter muitos atores envolvidos para ser operacionalizado. A proposta que era de pactuação, discussão de Grupos Operacionais, Grupo Condutor, tem relação com esse Comitê Gestor



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Macrorregional. Questionou como se discute uma rede em que esses atores não são envolvidos, não participam do processo falando que quando uma das redes prioritárias precisa instituir o grupo condutor, conseqüentemente esse grupo condutor instituído servirá para todas as demais redes temáticas. Entretanto, isso causa dificuldades uma vez que são muitos grupos, por isso foi criado o Grupo Condutor Estadual por onde todas as discussões de rede deverão passar. Então, quando é discutida a Rede de Urgência, Rede Materno Infantil ou Rede Psicossocial, o Grupo Condutor Estadual e os grupos operacionais serão um para cada rede temática. As discussões da Rede específica e a construção do plano, seguirão os grupos operacionais que são técnicos da Secretaria, que na verdade já fazem isso, fazem diagnóstico, mapeiam e apoiam esse Grupo Condutor Estadual. Falou que essa discussão seria interna da SES, no momento, enquanto áreas técnicas no grupo condutor, com a participação do COSEMS e que a Dra. Silvana apresentou a linha do tempo do planejamento, da escadinha do PRI, que foi instituído. Nesse processo o Comitê Gestor Macrorregional das Redes, não é deliberativo, mas ele monitora, acompanha, sugere e discute a rede, e participam dele todos os atores dentro dos territórios macrorregionais, porque, também, tem uma definição no PRI que deve trabalhar com todas as necessidades, todos os planos, no âmbito macrorregional. Os atores que fazem parte do Comitê, são Secretários Municipais de Saúde, coordenações regionais, técnicos, tem Conselhos, tem prestadores, definidos em portaria, resolução da CIT e resolução CIB. Pontuou que nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2023, ocorrerá uma oficina com esses comitês por macrorregião. Informou que será online, dia 29 no período da manhã com uma Macro e no período da tarde com outra. Finalizou expondo que o objetivo desse evento é nivelar conhecimentos, explicando o papel dos Comitês na macro, trabalhar rede para entender todo o processo, com todos os atores envolvidos na discussão dessas redes para construção dos planos.

**6.1.7 – Processo de Certificação da Eliminação da TV Sífilis/HIV – status do andamento. – Tratativa das Duplicidades de Notificação no SINAN (HIV/AIDS/SÍFILIS/HEPATITES VIRAIS) - Coordenação Estadual de Vigilância das Infecções Sexualmente Transmissíveis/GVEDT/SUVISA/SES**

**Dra. Ana Cristina Oliveira – GVET/SUVISA**, falou que o município de Trindade conseguiu reunir todos os documentos para o processo de certificação da eliminação da transmissão vertical do HIV para o ano de 2023, eles receberam a visita técnica do Ministério da Saúde, do dia 13 a 15 de setembro. Esse processo de certificação parte do Projeto “Rumo à eliminação do HIV e sífilis congênita”. Solicitou atenção dos gestores uma vez que alguns municípios foram indicados, mas não conseguiram reunir todas as documentações, e a inserção de outros municípios para conseguirem receber esse selo. Acrescentou que o painel da SES está disponível para inserção do HIV e hepatites, e em processo de construção para sífilis para que os municípios identifiquem o quantitativo, a faixa etária, e se é gestante. Pediu uma atenção especial para qualificação desses dados uma vez que tem registros inconsistentes no sistema. Disse que se a informação é inconsistente a ação também ficará falha. Reforçou aos gestores e com a vigilância esse processo de qualificação das informações e de duplicidades, considerando que são contemplados, também, no fortalecimento da vigilância através do cofinanciamento. Informou que estão enviando as duplicidades nas planilhas de casos de HIV para que corrijam no banco de dados do município, caso não seja do município que identificou e fez a investigação, habilitar o fluxo de retorno para que o município de origem possa fazer adequação desse caso.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**6.1.8 – Comunicação de dados entre os sistemas SISÁGUA e GAL. (GVAST/SUVISA/SES).**

**Dra. Flúvia Amorim – Superintendente/Suvisa**, disse que o SISÁGUA é o sistema de informação de monitoramento da qualidade da água e é feito pela SUVISA e pela Vigilância Ambiental e Saúde Trabalhador. Informou que está sendo atualizado o sistema do SISÁGUA, pelo Ministério. Disse que o módulo de controle semestral, ainda, está em desenvolvimento e não está conseguindo fazer integração e migração dos dados entre o GAL e SISÁGUA, por essa razão esse trabalho terá que ser feito manualmente, buscando no GAL e inserindo no SISÁGUA, mas vão caminhar para essa integração automatizada que terá menos problemas, mas até que isso aconteça terá que ser feito de forma manual, entre GAL e SISÁGUA.

**6.1.9 – Fluxo para realização do - Interferon Gama Release Assay - IGRA em Goiás. (GVEDT/SUVISA/SES).**

**Dra. Ana Cristina Oliveira – GVET/SUVISA/SES**, falou que o IGRA é um método de testagem para identificação de infecção latente de tuberculose. Foi solicitado que não repassassem o telefone da Coordenação aos usuários, aos pacientes, pois tem recebido ligações dos usuários que não atendem os critérios de elegibilidade para indicação do IGRA. Solicitou que o município estabeleça um fluxo conforme a capacitação realizada com as Regionais de Saúde, para que os usuários não fiquem buscando meios para fazerem o teste sem terem os critérios adequados. O município pode selecionar uma unidade de referência para que faça essa inscrição, tem um acesso na página da SES de tuberculose para que consigam orientações, a ficha de notificação, a ficha de solicitação, porque esse exame é encaminhado para o LACEN e o resultado também é através do GAL. Solicitou que os municípios sigam os fluxos conforme já foi orientado nas capacitações. Acrescentou que será enviado novos documentos para auxiliá-los nesse processo.

**6.1.10 – Capacitação para implantação do Projeto Ovitrapa, do Ministério da Saúde, em Goiás. (GVSAST/SUVISA/SES).**

**Dra. Flúvia Amorim – Superintendente/SUVISA**, disse que a Ovitrapa para quem não conhece é uma técnica utilizada para monitoramento do vetor do Aedes Aegypti. Por muitos anos, está sendo usado só o Lira que é através de visita in loco para verificar se tem um criadouro e se tem a larva. Informou usarão o Ovitrapa que é uma armadilha para os ovos, e será utilizado em 12 municípios. Trata-se de um projeto do Ministério da Saúde, portanto, que foi o mesmo que estabeleceu essa quantidade de municípios. Esses 12 municípios, já foram pactuados em CIB. Informou que no dia 29 e 30 realizarão a capacitação das equipes desses municípios para iniciarem a utilização das Ovitrapas. Confirmou a presença do professor José Bento Pereira, da Fiocruz, da cidade de Manaus, um dos maiores especialistas em controle vetorial do país, um grande pesquisador, portanto será um momento muito rico para fazer essa capacitação junto ao Ministério da Saúde. Os outros municípios além da capacitação eles receberão todo o material para utilização desse monitoramento. As Ovitrapas já chegaram, como também, todo o material para capacitação.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

### 6.1.12 – Curso de tutores para EAD da SESG. (Superintendência SESG).

**Dra. Juliana – Coordenação EAD/Gerência de Projetos/SESG**, disse que seria uma oferta da Escola, que acontece alguns anos. Que Já foram formados em média 300 tutores, e esse curso é obrigatório para qualquer profissional da saúde que vá atuar como tutor nos cursos à distância com tutoria da Escola. Não precisa da presença do tutor, mas quando é necessário a presença do tutor é esse profissional da saúde que naquele momento vai atuar como docente, ele tem que fazer e concluir esse curso. A modalidade será EAD com tutoria. A previsão de execução do cronograma é 13/11/2023 à 18/12/2023. O custo tem previsão para três anos, para agilizar os processos e não ter que ficar pactuando todo ano. Em 2023, será de R\$9.770,00 (nove mil setecentos e setenta reais), custo esse que está incluído no primeiro ano a elaboração do material, o pagamento de conteudista, e nos demais anos de 2024 e 2025 R\$6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais) serão pagos apenas, o coordenador e os tutores. A meta é para cada ano, sejam duas turmas com 30 alunos cada. Em três edições, formarão 180 tutores. Os temas centrais são competências para atuar no AVA que é da saúde, o tutor dele também tem um papel de suporte técnico inicial para esse aluno, não é só a docência, é feedback, avaliação, a comunicação via web, como se comunicar com esse aluno à distância e as ferramentas do ABA.

### 6.2 – INFORMES COSEMS:

### 6.3 – INFORMES SES/COSEMS:

### 6.4 – INFORMES SE/CIB:

#### 6.4.1 – RESOLUÇÃO AD REFERENDUM PARA REFERENDAR:

**6.4.1.1 – Resolução nº 736/2023 – CIB** - Aprova AD REFERENDUM ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal de Santa Helena, CNES 2383209, conforme Proposta de Convênio nº 911315/23-002.

**6.4.1.2 – Resolução nº 835/2023 – CIB** – Aprova AD REFERENDUM a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde – Fundação Cristã Angélica, CNES 2814218, conforme Proposta de Convênio nº 925040/23-002.

**6.4.1.3 – Resolução nº 969/2023 – CIB** – Aprova AD REFERENDUM a solicitação da Secretaria Municipal de Aparecida de Goiânia, para aporte de recurso de Média e Alta Complexidade – MAC junto ao Ministério da Saúde.

**Os itens abaixo foram lidos pela Dra. Lidiane Oliveira Martins – SMS Divinópolis de Goiás, 2ª Vice-Presidente COSEMS,**

**6.4.1.4 – Resoluções AD REFERENDUM para serem referendadas (Portaria nº 544/GM/MS, de**



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

03 de maio de 2023:

| <b>Nº RESOLUÇÕES</b>      |
|---------------------------|
| 836; 837; 838; 839;       |
| 840 a 849                 |
| 850 a 859                 |
| 860 a 869                 |
| 870 a 879                 |
| 880 a 889                 |
| 890; 891; 892; 893; 898   |
| 900 a 909                 |
| 910; 911; 912 - 914 a 919 |
| 940; 941; 942; 943; 945;  |
| 920 a 929                 |
| 930 a 939                 |
| 940 a 949                 |
| 950 a 959                 |
| 960 a 968                 |

**6.4.2** – Municípios que informaram à Secretaria-Executiva da CIB, sobre a solicitação de credenciamento eMulti Estratégica – Portaria nº 544/GM/MS, de 03 de maio de 2023:

| <b>MUNICÍPIO</b>    | <b>Nº E DATA OFÍCIO/CADASTRO NO SITE FNS –<br/>PORTARIA 544/2023</b> |
|---------------------|--|
| Abadiânia           | 08278171000199.2023.55442  |
| Abadiânia           | 08278171000199.2023.55423  |
| Bom Jesus de Goiás  | 05858247000167.2023.41725  |
| Brazabrantes        | 13902557000160.2023.55546  |
| Cezarina            | 08678243000195.2023.38570  |
| Cocalzinho de Goiás | 11337362000199.2023.38806  |
| Corumbá de Goiás    | 11378898000152.2023.55614  |
| Damolândia          | 08325807000106.2023.41076  |
| Jaraguá             | 10550278000196.2023.56187  |
| Marzagão            | 11877880000103.2023.43668  |
| Marzagão            | Ofício nº 089/2022 – 12/06/2023                                      |
| Minaçu              | 10589186000110.2023.39866  |
| Minaçu              | 10589186000110.2023.39866  |



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

|                        |                                       |
|------------------------|---------------------------------------|
| Paraúna                | Ofício nº 119, de 20 de julho de 2023 |
| Pilar de Goiás         | Ofício nº 51/2023/SMS, de 15/08/2023  |
| Pontalina              | 11166368000140.2023.70134             |
| São Miguel do Araguaia | 11433328000118.2023.57491             |
| Turvelândia            | 11211433000102.2023.44435             |
| Varjão                 | 11336606119.2023.70188                |

**6.4.3** – Municípios que informaram à Secretaria-Executiva da CIB, a solicitação de credenciamento de Serviço em atenção Especializada em Saúde Bucal – SESB, conforme Portaria nº 751/GM/MS, de 15 de junho de 2023:

| Nº E DATA OFÍCIO/SOLICITAÇÃO            | MUNICÍPIO           |
|---|---------------------|
| Ofício datado de 02 de agosto de 2023   | Araçu               |
| Ofício nº 457, de 20 de julho de 2023   | Bonópolis           |
| Ofício nº 458, de 20 de julho de 2023   | Bonópolis           |
| Ofício nº 459, de 20 de julho de 2023   | Bonópolis           |
| Ofício nº 012, de 10 de julho de 2023   | Trombas             |
| Ofício nº 097, de 08 de agosto de 2023  | Santa Rosa de Goiás |
| Ofício nº 1487, de 02 de agosto de 2023 | Firminópolis        |
| Ofício nº 1488, de 02 de agosto de 2023 | Firminópolis        |
| Ofício nº 1489, de 02 de agosto de 2023 | Firminópolis        |
| Ofício nº 17, de 01 de agosto de 2023   | São Patrício        |
| Ofício nº 19, de 01 de agosto de 2023   | Mutunópolis         |
| Ofício nº 2095, de 28 de julho de 2023  | Aragarças           |
| Ofício nº 49, de 04 de agosto de 2023   | Damolândia          |
| Ofício nº 52, de 15 de agosto de 2023   | Pilar de Goiás      |

**7 – ENCERRAMENTO.**

**Dr. Sérgio Vencio – Secretário de Estado da Saúde**, encerrou falando que foi revogada a Emenda Constitucional EC nº 95 que trata do teto dos gastos e voltou então a prevalecer a Emenda Constitucional EC nº 86 e isso deve colocar para o ano de 2024 mais 40 bilhões para a saúde, se forem cumpridos os 30 bilhões do governo federal e mais 10 bilhões de Emendas Parlamentares. Agradeceu a presença de todos.

**Dra. Lidiane Oliveira Martins – SMS Divinópolis de Goiás, 2ª Vice-Presidente COSEMS**, agradeceu a presença de todos, e desejou um bom retorno para os seus municípios.

**Concluindo, nós:** Cirlene Rosa da Silva, Joelma Mendonça de Sousa, Lirce Lamounier, Lucyana Oliveira Porto Silvério, Marisa Aparecida de Souza e Silva, Maria Lúcia Carnellosso, Gustavo Augusto Prado de Castro, Orcilene Neres Ferreira Barbosa, ouvimos a gravação da reunião e



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

lavramos a presente Ata.

**A REUNIÃO FOI REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL.**